



PORTARIA Nº 421, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre dispensa e nomeação de Função Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Glória do Goitá – PE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o Ofício nº 611, de 29 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora efetiva **LINDALVA SANTANA DO NASCIMENTO BORGES**, Matrícula nº 292, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da Escola Municipal Santos Paes e **CESSAR** o pagamento da **GRATIFICAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base.

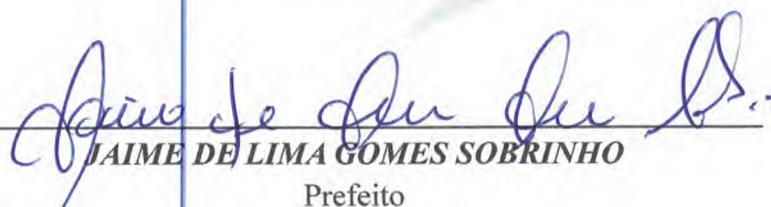
Art. 2º - NOMEAR a servidora efetiva **LINDALVA SANTANA DO NASCIMENTO BORGES**, Matrícula nº 292, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR**, da Escola Municipal Santos Paes e **CONCEDER** o pagamento da **GRATIFICAÇÃO** de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus feitos a 1º de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 11 de setembro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito